

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 34/04


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Gerência da Unidade Mista Ruth Quitéria do Município de Normandia e Recursos do SUS por um período de 02 (dois) anos, analisado e aprovado na Oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 27 de setembro de 2004, a partir da competência Setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 27 de Setembro de 2004.



ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR